CONSIDERANDO o Memorando nº. 075/2015 - DAF/SEAD de 12/03/2015:

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 -Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 07/2015 firmado com a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança armada, através de 07 postos, para atender o prédio sede da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, Unidades Administrativas Estação Cidadania Guamá, Estação Cidadania Jurunas e depósito de bens inservíveis, localizado no Município de Marituba.

Art. 20 - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

Registrar todas as ocorrências relaciona das com a III. execução do contrato;

Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

- Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 808352

# Portaria nº 0139/2015-GS/SEAD DE 16 DE MARÇO DE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 076/2015 - DAF/SEAD de 12/03/2015:

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 -Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora KATIANE COSTA SÁ, Id. Funcional nº 5901149/2, ocupante do cargo de Coordenador, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 08/2015 firmado com a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança armada, através de 01 posto, para atender a Unidade "Estação Cidadania" - Polo Santarém.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

Registrar todas as ocorrências relaciona das com a execução do contrato;

IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 808382

### **EXTINÇÃO DE CONTRATO**

Forma da Extinção: Rescisão

Contrato: 21/2014

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, conservação, higienização, copeiragem, recepcionista e jardinagem para atender as necessidades da unidade da Estação Cidadania Polo Marabá.

Data da Extinção: a partir 31 de março de 2014

Justificativa: Fundamento no Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666. Contratado: V G R MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME

Endereço: sito a rua David Caldas 537, Bairro Centro/Norte -Teresina/PI, CEP. 64.000-190, Fone/fax (86) 3221-9829 ORDENADOR: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 808201

#### Forma de Extinção: Rescisão

Contrato: 39/2014 Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, conservação, higienização, copeiragem, recepcionista e jardinagem para atender as necessidades do prédio da sede da Secretaria de Estado de Administração.

Data da Extinção: a partir 31 de março de 2014

Justificativa: Fundamento no Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I,

Justinicativa: Fundamento no Art. 78, inciso 1 e Art. 79, inciso 1, da Lei nº 8.666.

Contratado: V G R MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME Endereço: sito a rua David Caldas 537, Bairro Centro/Norte - Teresina/PI, CEP. 64.000-190, Fone/fax (86) 3221-9829

ORDENADOR: ALICE VIANA SOARES MONTÉIRO

Protocolo 808210

### **OUTRAS MATÉRIAS**

## PORTARIA N°. 0150/2015-GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE **2015**. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício,

no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº.2.085/2015-CCG de 13.03.2015 publicada no DOE nº. 32.847 de 16.03.2015, e ainda;

CONSIDERANDO o Ofício 005/2015 - NAC, Núcleo de Articulação e Cidadania, de 05 de fevereiro de 2015 e os termos do Processo n° 2015/50533; R E S O L V E:

DE 2015.

I- CEDER o servidor, NELSON PAULO ALCANTARA, Id. Funcional nº. 3254623/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, a contar de 01/02/2015, sem ônus para o órgão de origem.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/02/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO

**RUTH PINA** 

Secretária de Estado de Administração, em exercício

## Protocolo 808294 PORTARIA Nº. 0140/2015-GS/SEAD DE 16 DE MARÇO DE **2015**. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das

atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda, CONSIDERANDO o Memorando 075/2015 - DAF/SEAD de 12 de

março de 2015; R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 0137/2012-GS/SEAD, de 27.01.2012 publicada no DOE nº 32.089 de 01.02.2012, que designou o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, para a Função de Fiscal do Contrato nº05/2010 firmado com a SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, que tem como objeto a proctação do convircos do convircos a vigilância aproctação do convircos do convircos a proctação do convircos do convircos a proctação do convircos do convircos a proctação do convircos do convircos do convircos a proctação do convircos do convir a prestação de serviços de segurança e vigilância armada realizados nos imóveis da SEAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 808344

#### PORTARIA Nº. 0138/2015-GS/SEAD DE 16 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824

de 03.01.2011, e ainda, CONSIDERANDO o Memorando 076/2015 - DAF/SEAD de 12 de marco de 2015:

REVOGAR, a Portaria nº 0909/2014-GS/SEAD, de 30.12.2014 publicada no DOE nº 32.808 de 15.01.2015, que designou a servidora KATIANE COSTA SÁ, Id. Funcional nº 5901149/2, ocupante do cargo de Coordenador, para a Função de Fiscal do Contrato nº009/2012 firmado com a SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de segurança e vigilância armada realizados na "Estação Cidadania" polo Santarém. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 808363

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

#### **ERRATA**

ERRATA de Portaria nº 048 de 11 de fevereiro de 2014, de concessão de Suprimento de Fundos.

DOE nº 32.830 de 19/02/2015, Publicação nº 797322. Onde se Lê: Portaria nº 048 de 11 de fevereiro de 2014 Leia-se: Portaria nº 048 de 11 de fevereiro de 2015 Iris Ayres de Azevedo Gama Presidente

Protocolo 808196

## **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6º Data da Assinatura: 19/03/2015 Justificativa: INCLUSÃO DE SERVIÇOS

Contrato:031 Exercício: 2010

Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039 Contratada: Centro de diagnósticos Dr.Murilo Lobato Endereço: Tv. WE-29, nº . 172, Bairro: C

Coqueiro e

CEP:67.133.120, no município de Ananideua/PA

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 808185

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 17/03/2015

Justificativa: Prorrogação de Prazo Contratual e Inclusão de Serviços complementares de reparos e adequação no prédio deste IASEP, localizado na Av. Gentil Bittencourt n.º 2175,

Valor: R\$ 94.958,51 Contrato: 036 Exercício: 2014

Dotação Orçamentária: 54201- 6809-44.90.39 - 0261

Contratada: ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Endereço: Avenida Governador José Malcher n.º 2332 bairro São Brás CEP 66060-230- Belém/PA.

Fone: (091) 3343-3878

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 808379

### DIÁRIA

CONCEDER, 6 e 1/2(seis e meia) Diárias a servidora, ANA AMÉLIA DO SOCORRO LOBO, matrícula nº 5888852/2, de acordo com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na cidade do Rio de Janeiro/Brasil, visando participar de reuniões nos dias 23, 25 e 27/03/15, junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, objetivando adquirir conhecimentos dos mecanismos adotados pelo Governo do Rio